



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 560	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 1
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
 WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria de nº 66/2018 DE 02/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG, A SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Função Gratificada, símbolo FG, a Servidores Municipais Efetivos, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, Decreto Municipal nº 2331/2018, conforme se discrimina abaixo:

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	VALORES R\$
FG	Comissão de Avaliação de	06	200,00

Desempenho de Servidores Municipais	- Rosilene Rodrigues - Agente de Serviços Gerais	- Diceli Firmino da Silva - Agente de Serviços Gerais	- Viviane Batista Zagabria - Cuidador Infantil	- José Pereira - Agente de Serviços Gerais
-------------------------------------	--	---	--	--

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2018

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

PRESIDENTE:
 FABIANA SUMBACK DE SANTANA 051.093.579-60
MEMBROS:
 AILTO ROBERTO 029.378.069-29
 SIMONE FAJARDO 042.558.419-42



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 560	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de dois membros.

Art. 3º a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim preverem.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será até 31/12/2018, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 04 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2018

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro o Servidor Municipal Público Municipal, ADRIANO BARBOSA DE LIMA, portador do CPF nº 026.979.999-06, lotado no Cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio

do Paraíso, e na sua ausência fica como SUPLENTE a Senhora FABIANA SUMBACK DE SANTANA, Portadora do CPF nº 051.093.579-60, lotado no cargo de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

AILTO ROBERTO 029.378.069-29

SIMONE FAJARDO 042.558.419-42

Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório (Pregão Presencial e Eletrônico), que a Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 assim prever.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio aqui nomeados será até 31/12/2018, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 04 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 560

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Wanderley Martins Ferreira conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Wanderley Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA, dia 07 e 08 de maio de 2018, com a finalidade de ir ao SEDU, Casa Civil, assinar termo de pavimentação junto a governadora e na Assembleia.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (02) diária no valor total de R\$ 1.200,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS Nº 2331/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar n.º 02/2016 de 30/03/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, os seguintes cidadãos:

NOME	Cargo/área
Maria Cristina Gabriel	Agente Administrativo/ Recursos Humanos
Caroline Martins Ferreira Ueno	Secretaria de Administração/ Administração
Rosilene Rodrigues	Agente de Serviços Gerais/ Administração
Diceli Firmino da Silva	Agente de Serviços Gerais /Saúde
Viviane Batista Zagabria	Cuidador Infantil/ Educação
José Pereira	Agente de Serviços Gerais/ Viação, Obras e Serviços Públicos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, de 04 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.